



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9942, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera os agentes responsáveis, designados por meio da PORTARIA Nº 5671, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, e designa servidores titular e respectivo substituto para constituírem o Rol de Agentes Responsáveis pela Unidade Gestora 153284 – Faculdade de Direito da UFMG, para a função de RESPONSÁVEIS PELO ALMOXARIFADO – BENS DE ESTOQUE – SETOR DE ALMOXARIFADO.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, reconduzido por meio da Portaria nº 9631, de 21 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e, tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Alterar os agentes responsáveis, designados por meio da PORTARIA Nº 5671, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, e designar servidores titular e respectivo substituto para constituírem o Rol de Agentes Responsáveis pela Unidade Gestora 153284 – Faculdade de Direito da UFMG, para as funções abaixo especificadas:

RESPONSÁVEIS PELO ALMOXARIFADO – BENS DE ESTOQUE – SETOR DE ALMOXARIFADO:

TITULAR: PAULA DE SOUZA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 01938724, CPF: [REDAZIDO] correio eletrônico institucional: paulasbm@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

SUBSTITUTO: VANESSA DE OLIVEIRA DUPIN, matrícula SIAPE nº 1143588, CPF: [REDAZIDO] correio eletrônico institucional: vod@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Revogam-se, ainda, quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 05/12/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938608** e o código CRC **5FBE46A6**.